



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **CJ ASFALTOS ME**, com sede na Zivi, 120 – Distrito Industrial, Gravataí/RS, CEP 94.045-430, CNPJ: 23.921.551/0001-93, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 005/2021 ficando REALINHADO o preço do item 01, a contar de 25 de maio de 2021, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
001	1.000	MASSA ASFÁLTICA, USINADA A QUENTE, COM TEOR DE BETUME ENTRE 4 E 6%, COM AGREGADOS PÉTREOS, NÃO EMULSIONADO E MODIFICADO POR POLÍMEROS PARA APLICAÇÃO A FRIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE 25KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.	13,80	17,25

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 005/2021.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 14 de Junho de 2021.

  
**Paulo José Silveira Corrêa**  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Representante Legal*  
**Fabio Domingues Cardona**